



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-67, de 21 de junho de 2018

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão de Ética composta pelos cirurgiões-dentistas Rafael Marra Soares (CRO-TO-1333); como presidente; Márcio André Redmann (CRO-RS-11854) e, Rodrigo Vandoni de Moura (CRO-MT-4045), como membros, para analisar se as denúncias feitas ao Conselho Federal de Odontologia, possuem ou não indícios de infração ética.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 21 de junho 2018.

**JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE**